



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

**INTERVENÇÃO DE EDUARDO FERRO RODRIGUES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**11º ENCONTRO DA REDE OCDE DE GABINETES PARLAMENTARES DE
FINANÇAS PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES ORÇAMENTAIS INDEPENDENTES**

SALA DO SENADO – 4 FEVEREIRO DE 2019

Sejam muito bem-vindos à Assembleia da República.

É para mim um enorme prazer acolher esta Conferência.

É um prazer fazê-lo enquanto Presidente da Assembleia da República – o primeiro titular do cargo que é economista de formação – e é-o também pela circunstância de ter sido durante cinco anos o Representante Permanente de Portugal junto da OCDE, cargo de que guardo grata memória.

Duas palavras sintetizam o posicionamento da OCDE na comunidade internacional: transversal e estrutural.

Acrescento-lhe um terceiro propósito, em construção gradual: ser mais aberta e mais inclusiva.

O grande número de Comités em que assenta o trabalho da Organização é a melhor expressão da sua transversalidade, que tem como eixo a economia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Lembro a ação prosseguida, por vezes até pioneira, nas áreas do Ambiente e Energia ou da Ajuda ao Desenvolvimento, questionando pressupostos e propondo caminhos, com o que tal exige de capacidade de perspetivação.

Nem sempre estes recolhem o consenso, nem tão pouco se enquadram no curto prazo – mas levam-nos sempre a refletir e a agir enquanto indivíduos e enquanto sociedades.

É o caso da governação pública, do *e-government*, dos problemas das grandes metrópoles, da saúde, dos desafios demográficos ou, ainda, do caso muito peculiar da educação.

Digo peculiar porque um só acrónimo é palavra que todos temos presente: refiro-me ao programa PISA.

As oscilações nos progressos feitos são tema de debate e de discussão pública em todos os Estados participantes, que são bem mais numerosos que os Estados Membros da Organização.

A transversalidade é a pedra angular da OCDE – mas é-o também a ambição de pensar estrutural, de se situar para além da espuma dos dias.

Assim se compreende que a OCDE tenha reconhecido rapidamente a necessidade de se posicionar para além do dualismo de apenas há umas décadas: mundo industrializado e mundo em desenvolvimento.

Basta pensar nas economias emergentes, no seu peso crescente na economia mundial, o que nos leva a outro desafio: a capacidade de a OCDE fazer valer o seu acervo normativo – de preservar a sua relevância.

De facto, de que nos valem normas muito aperfeiçoadas, muito exigentes, se as mesmas não são aplicadas por algumas das maiores economias a nível mundial?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Criada em 1961 como o pilar económico do elo transatlântico, a OCDE conta hoje entre os seus Membros a Austrália, a Nova Zelândia, o Japão, a República da Coreia, o Chile e Israel.

É uma organização que, não sendo universal, tem vocação global, de que a iniciativa de Parceria Reforçada com os BRICS é um excelente exemplo.

Crescimento sólido, sustentado, é o nosso objetivo.

Um dos seus pressupostos fundamentais é o conhecimento claro do quadro macroeconómico em que nos situamos – uma tarefa que é imprescindível e é também uma exigência de transparência.

Portugal tem duas instituições vocacionadas para o efeito:

- A UTAO, uma unidade especializada sediada na Assembleia da República, mas que é independente na sua ação;
- O Conselho das Finanças Públicas, organismo independente cuja função analítica não se subsume à missão da UTAO e tem a aptidão de fazer recomendações de natureza mais política.

O que é inquestionável é a exigência comum de transparência.

Ter uma imagem precisa do quadro geral das nossas finanças públicas facilita aos decisores políticos o exercício esclarecido do seu poder decisório.

Conforme resulta do seu mandato de 2006, à UTAO compete:

- Fazer a avaliação técnica da Conta Geral do Estado;
- Fazer o acompanhamento técnico da execução orçamental;
- Realizar a análise técnica às revisões do Programa de Estabilidade e Crescimento;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

- Efetuar o estudo técnico sobre o impacto orçamental das iniciativas legislativas admitidas, que o Presidente da Assembleia da República entenda submeter à comissão especializada que detenha a competência em matéria orçamental e financeira.

Estas são tarefas magnas, que foram reforçadas em 2014 e não se sobrepõem ao mandato do Conselho das Finanças Públicas, instituído em 2011, ainda que possam ser complementares.

Ambas as entidades têm em comum serem a expressão do compromisso de Portugal com a solidez das suas finanças públicas e com a determinação em erguer o crescimento económico do nosso País numa base sustentada, de que os resultados já alcançados são a melhor prova, reconhecidos pelas instituições europeias e pelas agências de notação de crédito.

A todos deixo os votos de um bom trabalho, produtivo, grato que estou pela oportunidade que me foi dada de voltar a interagir com a OCDE.

Muito obrigado.